



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 59, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 3/2021, celebrado com a empresa Rorato & Molero Ltda ME, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de licença de uso da ferramenta de diário oficial eletrônico, e dá outra providência.

Considerando que o servidor designado como fiscal do contrato foi alocado em outra unidade administrativa;

Considerando que outra servidora foi alocada na unidade administrativa responsável pela fiscalização do contrato; e

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a conseqüente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, matrícula nº 2499-5, e Renan Antonio Abbade Dentillo, assistente de comunicação, matrícula nº 2499-4, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 3/2021, celebrado com a empresa Rorato & Molero Ltda ME, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de licença de uso da ferramenta de diário oficial eletrônico.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 48, de 17 de maio de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de setembro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 13 de setembro de 2022.